

PORTARIA CFO-SEC-5, de 07 de março de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no dia 15 de março de 2014, o Conselheiro Federal Tito Pereira Filho e CD-Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de março 2014.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE